

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º 24/SI/2015

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

INCENTIVOS À INOVAÇÃO EMPRESARIAL

EMPREENDEDORISMO

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Contributo do projeto para a economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

$$\text{MP} = 0,3 \text{ A} + 0,2 \text{ B} + 0,2 \text{ C} + 0,3 \text{ D}$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A – 3 pontos;
- Critério B – 2 pontos;
- Critério C – 2 pontos;
- Critério D – 2 pontos;

A. Qualidade do Projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das soluções propostas e o respetivo enquadramento na estratégia da empresa, através dos seguintes subcritérios:

- *A1. Coerência e racionalidade do Projeto*
- *A2. Grau de inovação*

$$A = 0,5 A1 + 0,5 A2$$

A1. Coerência e racionalidade do Projeto

Neste critério, é avaliada qualidade do projeto e a sua importância na estratégia da empresa, sendo valorizados os projetos com maior impacto em termos de diversificação do negócio (entrada em novos mercados ou segmentos de clientes).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 26.º do RECI) nesta tipologia de projetos a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas na candidatura, as quais devem estar devidamente enquadradas numa proposta estratégica e financeira sustentável do negócio desenvolvido pela empresa.

Neste sentido, o projeto é pontuado em função da coerência do plano de investimento com a estratégia apresentada, considerando-se a seguinte escala de avaliação:

- **Pontuação=1:** O plano de investimentos não apresenta coerência com a estratégia apresentada e/ou plano de negócios é irrealista;
- **Pontuação=2:** O plano de investimentos encontra-se fracamente relacionado com a estratégia apresentada para a empresa ou o projeto apresentado não demonstra sustentabilidade técnica, económica e financeira para o negócio da empresa;

- **Pontuação=3:** O plano de investimentos apresentado está suficientemente relacionado com a estratégia da empresa e encontra-se coerentemente formulado, apresentando sustentabilidade técnica, económica e financeira para o negócio;
- **Pontuação=4:** O plano de investimentos apresentado está totalmente alinhado com a estratégia da empresa e o projeto demonstra sustentabilidade técnica, económica e financeira para o negócio de longo prazo;
- **Pontuação=5:** O plano de investimentos está totalmente alinhado com a estratégia da empresa estando associada à consecução e sustentação de vantagens competitivas e aos fatores críticos de sucesso dificilmente replicáveis, pelo que a empresa apresenta sustentabilidade técnica, económica e financeira para o negócio de longo prazo. O plano de negócios deve ainda incluir uma estratégia claramente definida para a distribuição dos produtos nos mercados alvo.

A2. Grau de inovação

O projeto é avaliado em função de:

- Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado – Inovação Tecnológica (produto ou processo); de Marketing ou Organizacional;
- Grau de novidade e difusão - empresa, mercado nacional ou mercado mundial.

A amplitude da inovação e adequação ao mercado é avaliada no âmbito das tipologias de inovação a seguir descritas:

a) INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (Inovação de Produto e Inovação de Processo)

- Uma **Inovação de Produto** é a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne às suas características ou usos previstos. Incluem-se neste tipo de inovação melhoramentos significativos em especificações

técnicas, componentes e materiais, software incorporado, facilidade de uso, custo ou outras características funcionais. O termo “produto” abrange tanto bens como serviços;

- Uma **Inovação de Processo** é a implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se neste tipo de inovação as mudanças significativas de técnicas e de equipamentos e/ou de software;

b) INOVAÇÃO DE MARKETING

- Uma **Inovação de marketing** é a implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix do produto, ao nível dos seus elementos intangíveis (qualidade, design, imagem, marca), da distribuição e da comunicação (orientação para cliente), reforçando o seu posicionamento no mercado e sua capacidade de promoção e fixação de preços. A implementação deste tipo de inovação implica a utilização de ferramentas de marketing e de serviço sofisticadas, de acordo com os objetivos do mercado em questão, passando a empresa a recorrer não apenas a estratégias (tradicionais) de comunicação *outbound* (publicidade, outdoors, stands em feiras, etc.) mas também a estratégias de comunicação *inbound* (website design, marketing viral, otimização de motores de busca e instrumentos de análise de eficácia de estratégias de marketing), valorizando-se ainda a implementação de uma estratégia para a distribuição dos produtos nos mercados alvo.

c) INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- Uma Inovação Organizacional é a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas. Na Inovação organizacional valoriza-se também a mobilização de recursos humanos qualificados, o investimento na formação e desenvolvimento profissional e utilização de modelos de gestão de inovação aberta (market-oriented), ou seja, numa óptica de inovação orientada para o mercado, de co-criação com os seu stakeholders, designadamente os seus clientes, divulgando conhecimentos, ideias, processos e pesquisas com vista aproximar os seus bens/serviços das necessidades dos clientes.

Relativamente ao **grau de novidade e difusão**, o projeto pode ser avaliado consoante a abrangência da inovação no mercado:

- **Novo para o mundo (âmbito internacional):** a empresa introduz inovação com o grau de novidade ao nível internacional (inovação no mercado global).
- **Novo para o mercado (âmbito nacional):** empresa introduz inovação no seu mercado. O mercado da empresa é definido pelos concorrentes da empresa, pela região onde exerce a sua influência. O âmbito geográfico para a inovação de mercado depende da própria visão da empresa sobre o seu mercado.
- **Novo apenas para a empresa:** o requisito mínimo para se considerar uma inovação é que a mudança introduzida tenha sido nova para a empresa. A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa.¹

A pontuação de A2 resulta da aplicação da seguinte matriz:

		Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado		
		Abrange uma tipologia de inovação de forma consolidada	Abrange duas tipologias de inovação de forma consolidada	Todas as tipologias de inovação (abrange as três tipologias de forma consolidada)
Âmbito da novidade	Empresa	3	3,5	4
	Mercado Nacional	3,5	4	4,5
	Mercado Internacional	4	4,5	5

¹ Definições sobre inovação baseadas em OCDE – Manual de Oslo, 2005 e no Inquérito Comunitário à Inovação.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

O critério B avalia os efeitos do projeto nos resultados da empresa, nomeadamente se os produtos, serviços e processos a desenvolver têm potencialidades para contribuir positivamente para a internacionalização da empresa ou se permitem reforçar as suas capacidades internas de I&D e Inovação, de acordo com os seguintes subcritérios:

- B1. Propensão para mercados internacionais
- B2. Propensão para a geração de valor

$$B = 0,5 B1 + 0,5 B2$$

B1. Propensão para mercados internacionais

Para avaliar este subcritério, são calculados os seguintes indicadores:

- Intensidade das exportações;
- Qualificação dos mercados internacionais.

IE = Intensidade das Exportações

$$IE = \frac{\text{Volume de Negócios Internacional pósprojeto}}{\text{Volume de Negócios Total pósprojeto}} \times 100$$

Relativamente à **qualificação dos mercados internacionais**, considera-se:

- **Fraca:** quando a empresa apresenta-se com presença internacional concentrada em apenas um mercado, com um ou poucos clientes internacionais, e com apenas um produto;
- **Média:** quando a empresa apresenta já algum nível de desconcentração do processo de internacionalização ao nível dos mercados, dos clientes ou dos produtos;
- **Forte:** quando a empresa apresenta um mercado desconcentrado (3 ou mais mercados internacionais), com elevada diversidade de clientes internacionais, e com vários produtos;

A pontuação é obtida a partir da matriz seguinte:

		Qualificação dos mercados Internacionais			
		Empresas do setor do Turismo	Empresas dos restantes setores de atividade	Fraca	Média
Intensidade das Exportações no pós-projeto	IE < 15%	IE < 10%	1	1,5	2
	15% ≤ IE < 20%	10% ≤ IE < 35%	2,5	3	3,5
	20% ≤ IE < 25%	35% ≤ IE < 65%	3	3,5	4
	IE ≥ 25%	IE ≥ 65%	3,5	4	5

Onde:

- **Volume de Negócios Internacional:** Vendas e Serviços Prestados ao Exterior. O conceito de Volume de Negócios Internacional inclui a prestação de serviços a não residentes e as vendas ao exterior indiretas. As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.
- **Prestação de Serviços a não residentes:** Inclui alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo, devendo estas encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES. Se a prestação de serviços a não residentes não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.
- **Vendas ao Exterior Indiretas:** Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$Vendas Indiretas = \sum_{i=1}^n Vendas ao Cliente i \times \left(\frac{Volume de Negócios Internacional do Cliente i}{Volume de Negócios Total do Cliente i} \right)$$

O promotor deve identificar no formulário de candidatura o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

B2. Propensão para a geração de valor

Neste critério são aferidos os impactos do projeto para o aumento da eficiência produtiva da empresa e na sua capacidade de gerar valor em cada unidade produzida.

Para avaliar este subcritério, são calculados os seguintes indicadores:

- Nível de valor acrescentado;
- Posicionamento na cadeia de valor alargada e vantagens competitivas.

Índice V = Nível de valor acrescentado:

$$\text{Índice V} = \frac{\text{VAB pósprojeto}}{\text{VBP pósprojeto}} \times 100$$

Onde:

VBP = Volume de Negócios + Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade + Rendimentos Suplementares + Subsídios à Exploração

VAB = VBP – Consumos Intermédios

Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indiretos

Quando este rácio apresentar uma variação superior a 10 pontos percentuais entre o valor pós-projeto e valor pré-projeto, os promotores terão de apresentar fundamentação adicional, justificando as razões para aquela variação.

Quanto ao **posicionamento na cadeia de valor alargada e vantagens competitivas** no pós-projeto:

- **Fraco:** A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades, pouco agregadoras de valor, não demonstrando a existência de vantagens competitivas

sustentáveis, incluindo somente atividades de produção ou de extração de recursos naturais;

- **Médio:** A empresa apresenta já uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um posicionamento valioso e distinto no mercado alvo, possuindo algumas vantagens competitivas sustentáveis, não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da cadeia de valor;
- **Forte:** A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo a distribuição, *design*, marketing, etc., apresentando uma estratégia ancorada em produtos e/ou processos dificilmente replicáveis ou assente em fatores de competitividade intangíveis traduzidos em marcas (produto e/ou empresa).

	Setor de Atividade		Posicionamento na cadeia de valor alargada no pós-projeto		
	Indústria	Outros Setores	Fraco	Médio	Forte
	Nível de valor acrescentado	V < 20%	V < 40%	1	2
	20% ≤ V < 30%	40% ≤ V < 50%	2	3	4
	30% ≤ V < 40%	50% ≤ V < 60%	3	4	4,5
	V ≥ 40%	V ≥ 60%	4	4,5	5

C. Contributo do projeto para a economia

No critério C é aferido o grau em que o projeto contribui para a competitividade da economia, nomeadamente favorecendo a alteração do perfil produtivo em direção a atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento e uma integração mais vantajosa na cadeia de valor. É valorizada a integração em domínios de especialização inteligente e a resposta a desafios societais. São utilizados os seguintes subcritérios:

- C1. Contributo do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020
- C2. Grau de Qualificação do emprego criado
- C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)

$$C = 0,4 C1 + 0,4 C3 + 0,2 C4$$

C1. Contributo complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Neste subcritério – a par do subcritérios A2 e C1 - avalia-se complementarmente o contributo para o indicador de resultado do PO, bem como para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020, através da seguinte matriz:

		Pontuação
Contributo para os indicadores de resultado dos PO	Não	3
	Sim	4
Majoração	Contributo para outros domínios temáticos	+0,5
	Desafios societais	+0,5

Considera-se que o projeto contribui para os indicadores de resultado dos PO quando a empresa se insere em [setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento](#).

Considera-se que o projeto contribui para um dos domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos quando cumpra pelo menos uma das seguintes condições:

Domínio	Condições
Inclusão Social e Emprego	Projetos com criação direta de postos de trabalho
	Projetos que contribuem para a igualdade de oportunidades (e.g. implementação de planos de igualdade)
Capital Humano	Projetos que tenham uma componente de formação profissional associada
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Projetos de formação no domínio “economia verde” (<i>green jobs</i>)

Majoração pelo contributo para os Desafios Societais (a) | 0,5 |

(a) Ver tabela de enquadramento em [desafios societais](#).

C2. Grau de Qualificação do emprego criado

Este subcritério pretende valorizar os projetos que criem mais emprego qualificado, de acordo com a seguinte grelha:

				Pontuação
	Micro Empresa	Pequena Empresa	Média Empresa	
Criação Líquida de Emprego altamente qualificado no pós-projeto (N.º de postos de trabalho)	0 a 1	0 a 2	0 a 5	2
	2 a 3	3 a 5	6 a 10	4
	4 ou +	6 ou +	11 ou +	5

EAQ = N.º de trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior a 6

**C43. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente
(RIS 3)**

Neste critério é aferido se projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente.

		Pontuação
Enquadramento na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente	Não	3
	Sim	5

Nota: [Domínios prioritários de especialização inteligente \(ENEI\)](#) .

D. Contributo do projeto para a convergência regional

Este critério avalia o impacto do projeto para a competitividade regional, através do ‘grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente’ (D1) e o ‘impacte do projeto desenvolvimento da região’ (D2), nomeadamente na criação de emprego e ou na criação de valor, tendo em conta as idiossincrasias de cada PO Regional, isto é, com abordagens e grelhas fixadas em anexo para cada um daqueles Programas Operacionais.

$$D = 0,5 D1 + 0,5 D2$$

D1 Nível de enquadramento na RIS3

Neste subcritério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da média da pontuação do critério D obtida para cada região, ponderada pelo investimento elegível em cada uma delas.

Tendo em conta a Política Regional de cada região, este critério poderá ser majorado em função das suas prioridades.

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II.

Este critério pode ser alvo de majorações tendo em conta critérios e prioridades de cada Região.

NUTS II NORTE

D1 Nível de enquadramento na RIS3

Na Região Norte, o critério D1 será avaliado de acordo com a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios:			
		Nucleares	Emergentes	<i>Wild-Card</i>	Não enquadrado
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3	2,5
	Médio	4,5	4	3,5	2,5
	Alto	5	4,5	4	2,5

Enquadramento em domínios:

- **Nucleares:** “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”;
- **Emergentes:** “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”;
- **Wild-card:** “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento [“Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”](#).

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).

		Criação Líquida de Emprego			
		<= 0	1 a 2	3 a 5	>= 6
Desequilíbrio do mercado de trabalho (no contexto da região NUTS II)	Desequilíbrio Ligeiro	1	2	3	4
	Desequilíbrio Moderado	1	2,5	3,5	4,5
	Desequilíbrio Acentuado	1	3	4	5
Majoração	IDCV >= 1,5	+ 1	+ 1	+ 1	+ 1
	IDCV > 1 e IDCV < 1,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5

Nota: a majoração só pode ser atribuída a projetos que apresentem um VAB pós-projeto positivo e superior ao VAB pré-projecto.

A criação líquida de emprego é aferida pela diferença entre o número de postos de trabalho no ano pós-projeto e no ano pré-projeto.

O desequilíbrio no mercado de trabalho pretende avaliar se a zona onde o projeto se localiza apresenta desequilíbrios mais ou menos acentuados, no contexto da respetiva região NUTS II, sendo medido ao nível da NUTS III onde o projeto se localiza.

Este parâmetro é avaliado em função do Indicador Local de Desemprego Registrado (ILDR):

$$ILDR = \frac{\text{Valor médio anual do desemprego registado}}{\text{Estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos}}$$

Avaliado o ILDR² para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do Projeto	Desequilíbrio do mercado de trabalho		
	Ligeiro	Moderado	Acentuado
Norte	Alto Minho; Cávado; Terras de Trás-os-Montes	Alto Tâmega; Ave	Tâmega e Sousa; Douro; Área Metropolitana do Porto

No caso dos projetos localizados em mais do que uma NUTS III, considera-se, para efeitos de determinação do grau de desequilíbrio do mercado de trabalho, a localização correspondente à maior parcela de investimento elegível. Se duas ou mais localizações empatarem nesse critério (por representarem o mesmo peso relativo na distribuição territorial do investimento elegível do projeto), a escolha recairá na opção mais favorável para a pontuação do projeto.

² O “valor médio anual do desemprego registado” deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEPF, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.

A eventual majoração pretende premiar aqueles projetos que se propõem alcançar um nível relativo de desempenho na criação de valor superior à referência no respetivo sector de atividade na região (NUTS II) em causa.

$$\text{IDCV} = \frac{\text{VAB pós-projeto / VBP pós-projeto}}{\text{Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II}}$$

A “Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II” é informação disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é aqui utilizada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II. Na eventualidade de a “Taxa de VAB” para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) “dado não aplicável”; b) “dado confidencial”; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a “Taxa de VAB” para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a “Taxa de VAB” observada a nível regional para o nível superior de agregação da CAE (secção da CAE, ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a “5” no subcritério D2.

NUTS II CENTRO

D1. Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro. Para tal, avalia-se o alinhamento com as Linhas de Ação identificadas nas quatro plataformas de inovação, segundo a seguinte matriz. Adicionalmente, considera-se a possibilidade de haver lugar a majoração de 0,5 pontos em função da inserção do projeto em Estratégias de Eficiência Coletiva (clusters, PROVERE,...) nunca podendo ultrapassar a pontuação máxima de 5 pontos.

Cabe ao promotor justificar o alinhamento com as Linhas de Ação identificadas nas quatro Plataformas de Inovação definidas no âmbito do exercício de construção da RIS3 do Centro (disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>), bem como identificar a(s) Estratégias de Eficiência Coletiva em que se encontra inserido.

		Pontuação
Grau de alinhamento com as Linhas de Ação da RIS3 do Centro [1]	Sem alinhamento	2
	Baixo	3
	Alto	4,5
Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva (clusters, PROVERE,...)		+ 0,5

[1] Cfr. Grelha RIS3 Centro (Anexo I)

Plataformas de Inovação RIS 3 – Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
Soluções industriais sustentáveis	Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactes, bem como valorização

	<p>de recursos minerais da região.</p> <p>Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.</p> <p>Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano” Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.</p> <p>Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.</p> <p>Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nanomateriais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.</p>
Valorização de recursos endógenos naturais	<p>Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projectos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras Promoção de projectos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas Promoção de projectos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação Promoção de estudos e iniciativas de prospecção dos recursos geológicos da região Promoção de projectos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados Promoção de projectos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agro-alimentar e agro-florestal Promoção de projectos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação Promoção de projectos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projectos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região Promoção de projectos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos</p> <p>Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos Promoção de projectos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas) Promoção de projectos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas Promoção de projectos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos Promoção de projectos que visem a pesca sustentável e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos stocks e dos ecossistemas marinhos Promoção de projectos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agro-alimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação Dinamização de projectos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as actividades marítimas (Smart Coast) Dinamização de projectos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.</p> <p>Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos</p>

	<p>Promoção de projectos conducentes à implementação do conceito de biorrefinaria integrada nas indústrias florestais e agro-alimentares</p> <p>Promoção de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)</p> <p>Promoção de projectos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agro-alimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospecção de compostos e produtos bioactivos para a saúde e bem-estar</p> <p>Promoção de projectos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agro-alimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado</p> <p>Dinamização de projectos de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da “biotecnologia azul”</p> <p>Promoção de projectos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da actividade económica</p> <p>Promoção de projectos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a detecção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração</p> <p>Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados</p> <p>Promoção de projectos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing</p> <p>Promoção de projectos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos</p>
<p>Tecnologias para a qualidade de vida</p>	<p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “serious games”, realidade virtual ou “internet das coisas”</p> <p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde Promoção da identificação e/ou validação de biomarcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença</p> <p>Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras) Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos Promoção da participação em redes de investigação translacional Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos</p> <p>Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento activo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais) Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social) Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como early adopters), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais</p> <p>Adopção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo Cloud, Big Data, Open Source, Open Data e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração</p> <p>Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação</p>
<p>Inovação territorial</p>	<p>Promoção e dinamização de projetos de inovação rural Desenvolvimento de projectos inovadores na área da Economia da Natureza Desenvolvimento de projectos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono</p>

Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos Promoção de projectos que promovam sistemas de alimentação saudável Promoção e diversificação de práticas agro-pecuárias e florestais sustentáveis Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização) Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social
Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade Desenvolvimento de sistemas de mobilidade Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego
Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data) Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego (human smart city) Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc) Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (city making) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).

		Criação Líquida de Emprego			
		<= 0	1 a 4	5 a 9	>= 10
Médias Empresas		<= 0	1 a 4	5 a 9	>= 10
Micro e Pequenas Empresas		<= 0	1 a 2	3 a 5	>= 6
Desequilíbrio do mercado de trabalho (no contexto da região NUTS II)	Desequilíbrio Ligeiro	1	2	3	4
	Desequilíbrio Moderado	1	2,5	3,5	4,5
	Desequilíbrio Acentuado	1	3	4	5
Majoração	IDCV >= 1,5	+ 1	+ 1	+ 1	+ 1
	IDCV > 1 e IDCV < 1,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5	+ 0,5

A criação líquida de emprego é aferida pela diferença entre o número de postos de trabalho no ano pós-projeto e no ano pré-projeto.

O desequilíbrio no mercado de trabalho pretende avaliar se a zona onde o projeto se localiza apresenta desequilíbrios mais ou menos acentuados, no contexto da respetiva região NUTS II, sendo medido ao nível da NUTS III onde o projeto se localiza.

Este parâmetro é avaliado em função do Indicador Local de Desemprego Registrado (ILDR):

$$\text{ILDR} = \frac{\text{Valor médio anual do desemprego registado}}{\text{Estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos}}$$

Avaliado o ILDR³ para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do Projeto	Desequilíbrio do mercado de trabalho		
	Ligeiro	Moderado	Acentuado
Centro	Médio Tejo; Oeste; Região de Leiria	Região de Coimbra; Região de Aveiro	Beira Baixa; Beiras e Serra da Estrela; Viseu Dão Lafões

No caso dos projetos localizados em mais do que uma NUTS III, considera-se, para efeitos de determinação do grau de desequilíbrio do mercado de trabalho, a localização correspondente à maior parcela de investimento elegível. Se duas ou mais localizações empatarem nesse critério (por representarem o mesmo peso relativo na distribuição territorial do investimento elegível do projeto), a escolha recairá na opção mais favorável para a pontuação do projeto.

A eventual majoração pretende premiar aqueles projetos que se propõem alcançar um nível relativo de desempenho na criação de valor superior à referência no respetivo sector de atividade na região (NUTS II) em causa.

$$\text{IDCV} = \frac{\text{VAB pós-projeto} / \text{VBP pós-projeto}}{\text{Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II}}$$

A “Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II” é informação disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é aqui utilizada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II. Na eventualidade de a “Taxa de VAB” para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) “dado não aplicável”; b) “dado confidencial”; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a “Taxa de VAB” para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a “Taxa de VAB” observada a nível regional para o nível superior de

³ O “valor médio anual do desemprego registado” deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.

agregação da CAE (secção da CAE ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a “5” no subcritério D2.

NUTS II ALENTEJO

D1 - Nível de enquadramento na RIS3

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

PME

Inserção em domínios de especialização:		
Grau de inserção	Classificação	
Nulo	3	Não inserção nos domínios de especialização da EREI (≤ 0)
Moderado	4	Inserção em 1 ou 2 domínios de especialização da EREI (1 a 2)
Forte	5	Inserção em mais de dois domínios de especialização da EREI (>2)

Domínios EREI Alentejo

Os domínios de especialização da EREI são: “Alimentação e Floresta”, “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, “Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo”⁴.

⁴ Documento que está disponível para consulta em:
<http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/documentacao/category/10-estrategia-regional-de-especializacao-inteligente>

D2 Contributo para o desenvolvimento regional

Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado de trabalho da zona onde aquele se localiza, no contexto da respetiva NUTS II. A pontuação do projeto neste subcritério pode ser alvo de majoração tendo em conta um indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV).

Dimensão da empresa		Criação Líquida de Emprego			
Médias Empresas		≤ 0	1 a 4	5 a 9	≥ 10
Micro e pequenas empresas		≤ 0	1	2	≥ 3
Escalões quanto ao desequilíbrio do mercado de trabalho					
Ligeiro		1	3	3,5	4
Moderado		1	3,5	4	4,5
Acentuado		1	4	4,5	5
Majoração	IDCV ≥ 1,2	+1	+1	+1	+1
	IDCV > 1 e IDCV < 1,2	+0,5	+0,5	+0,5	+0,5

Este parâmetro é avaliado em função do Indicador Local de Desemprego Registrado (ILDR):

$$ILDR = \frac{\text{Valor médio anual do desemprego registado}}{\text{Estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos}}$$

Avaliado o ILDR⁵ para 2014, obteve-se a seguinte classificação:

Localização do Projeto	Desequilíbrio do mercado de trabalho		
	Ligeiro	Moderado	Acentuado
Alentejo	Alentejo Litoral; Lezíria do Tejo	Alentejo Central	Baixo Alentejo; Alto Alentejo

Majoração

Tendo em conta o indicador relativo de desempenho na criação de valor (IDCV):

$$IDCV = \frac{\text{VAB pós-projeto} / \text{VBP pós-projeto}}{\text{Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II}}$$

⁵ O “valor médio anual do desemprego registado” deve ser avaliado para o último ano civil completo e corresponde à média dos valores mensais do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do IEFP, por local de residência. A estimativa de população residente dos 15 aos 64 anos é disponibilizada pelo INE.

A “Taxa de VAB na CAE do projeto na NUTS II” é disponibilizada pelo INE no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e, segundo a definição oficial do conceito, disponível no “site” do INE, representa “o peso do Valor acrescentado bruto em cada unidade produzida”. Deve ser observada por divisão da CAE Rev. 3 (CAE a dois dígitos) e por NUTS II, com referência ao ano mais recente para o qual exista informação do SCIE disponível por NUTS II.

Na eventualidade de a “Taxa de VAB” para a divisão da CAE e para a NUTS II pretendidas estar numa das seguintes situações: a) “dado não aplicável”; b) “dado confidencial”; ou c) valor igual ou inferior a zero; então deve tomar-se a “Taxa de VAB” para a mesma divisão da CAE mas para o total nacional ou, caso o problema ainda assim persista, a “Taxa de VAB” observada a nível regional para o nível superior de agregação da CAE (secção da CAE, ou CAE a uma letra), ou, em última alternativa, o mesmo indicador observado a nível nacional.

A aplicação da majoração não poderá, em caso algum, resultar na atribuição de uma pontuação superior a “5”.

NUTS II ALGARVE

D1 – Nível de enquadramento na RIS3

Para os projetos localizados na região do Algarve, a pontuação deste critério obtém-se pela aplicação da seguinte matriz:

		Domínios						Não enquadrado
		Turismo	Mar	Emergentes				
				Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde	
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	<i>Sem alinhamento</i>	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1
	<i>Baixo</i>	2	3	3	2,5	3	3	1,5
	<i>Médio</i>	3	4	4	3	3,5	3,5	2
	<i>Alto</i>	4	5	5	4	5	5	3,5
Majoração pela Localização		<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>
Capacidade de diversificação		<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>	<i>Não</i>

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** – investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento médio** – investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento alto** – investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).
- **Majoração pela localização** – 0,5 pontos em função da localização, quando a intervenção ocorre nos territórios com menor dinâmica empresarial (privilegiando a intervenção em territórios de baixa densidade).
- **Capacidade de diversificação** - 0,5 pontos em função da capacidade de alavancar os setores emergentes e alargar as cadeias de valor regionais (valorização/incorporação de recursos endógenos).

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.

Domínios da RIS3 Regional

<i>Turismo</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial)</p> <p>Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, Touring/ cultura/ património, Turismo de saúde, negócios, natureza, náutico, desportivo, Sénior/Acessível e Auto Caravanismo)</p> <p>Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde.</p>	<p>Prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento</p> <p>Produtos locais diferenciados</p> <p>Animação Turística (assente em produtos locais)</p> <p>Eventos internacionais com capacidade de atenuar a sazonalidade;</p> <p>Património natural e cultural</p> <p>Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)</p>
<i>Mar</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Diferenciação e aposta em segmentos de alto valor acrescentado</p> <p>Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.</p>	<p>Turismo náutico</p> <p>Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados)</p> <p>Bioteecnologia azul ou marinha</p> <p>Salicultura</p>

Agroalimentar, Agro-transformação, Floresta e Biotecnologia Verde

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citrinos, frutos vermelhos), com um maior controle a jusante, sobre a distribuição e comercialização</p> <p>Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba)</p> <p>Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia</p>	<p>Turismo rural e de natureza Turismo "gastronomia e vinhos"</p> <p>Biotecnologia Verde Indústria agro-alimentar e Agro transformação</p>

TIC e Indústrias Criativas e Culturais

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Reforçar as competências em TIC (por ex. através de mais organização e mais recursos no interface universidade / indústria)</p> <p>Potenciar um <i>cluster</i> de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas</p> <p>Dar mais ênfase a promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais</p>	<p>Aplicações e serviços baseados em TIC Tecnologias da produção baseadas em TIC</p> <p>Aplicações e equipamentos para <i>Smart cities</i> e Cidades Analíticas</p> <p>Indústrias criativas e multimédia</p> <p>Produção de conteúdos culturais e projetos virtuais na área cultural</p>

Energias renováveis

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento</p> <p>Aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico</p>	<p>Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito</p> <p>Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética</p>

Saúde, Bem estar e Ciências da vida

Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde</p> <p>Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder</p>	<p>Turismo de saúde e bem-estar</p> <p>Turismo sénior e vida ativa</p> <p>Desporto de alto rendimento</p>

aos desafios sociais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância.

Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar

Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos

Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)

Outras atividades que se enquadrem na prioridade temática

Majoração pela localização considerando a dinâmica empresarial

Concelhos *	
São Brás de Alportel	0,5
Castro Marim	0,5
Aljezur	0,5
Monchique	0,5
Alcoutim	0,5

*Esta majoração também será atribuída aos territórios da Baixa Densidade que venham a ser definidos em deliberação do CIC Portugal 2020.

D2 – Contributo para a intensificação tecnológica e para a convergência regional

O **Critério D2** avalia assim a criação líquida de emprego gerada pelo projeto relacionando-a com a dinâmica de criação de emprego empresarial e os desequilíbrios de trabalho concelhio. O Objetivo é atenuar as assimetrias de emprego, valorizando a criação líquida de postos de trabalho em concelhos com menores dinâmicas e maiores desequilíbrios. A majoração dos projetos associa a intensidade tecnológica dos setores CAE a apoiar.

A pontuação deste critério obtém-se pela aplicação da seguinte matriz:

Concelho	Dinâmica da criação de emprego	Desequilíbrio mercado de trabalho	Criação líquida de emprego			
			<=0	1 a 4	5 a 10	>= 11
Albufeira	Dinâmica elevada	Desequilíbrio acentuado	1	3	4	4
Alcoutim	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Aljezur	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Castro Marim	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Faro	Dinâmica elevada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	3	4

Lagoa	Dinâmica moderada	Desequilíbrio moderado	1	3	4	5
Lagos	Dinâmica moderada	Desequilíbrio moderado	1	3	4	5
Loulé	Dinâmica elevada	Desequilíbrio moderado	1	3	3	4
Monchique	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Olhão	Dinâmica moderada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	4	5
Portimão	Dinâmica elevada	Desequilíbrio acentuado	1	3	4	4
SBAIportel	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
Silves	Dinâmica moderada	Desequilíbrio ligeiro	1	3	4	5
Tavira	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
VBispo	Dinâmica fraca	Desequilíbrio ligeiro	1	3	5	5
VRSA	Dinâmica fraca	Desequilíbrio acentuado	1	4	5	5

Majoração pela Intensidade tecnológica ou de conhecimento	Indústrias transformadoras de Alta ou Média-alta tecnologia	+ 1
	Serviços de Alta Tecnologia com forte intensidade de conhecimento	+ 1
	Indústrias transformadoras de Média-baixa tecnologia	+ 0,5

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.